AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, roçagem, varrição e recolhimento de lixo, na ladeira da Vitória, que dá acesso ao Hospital São José, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados os serviços de capina, roçagem, varrição e recolhimento de lixo depositado indevidamente na ladeira da Vitória, que dá acesso ao Hospital São José.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, de acordo com os munícipes, a localidade supracitada, está repleta de mato nas calçadas, e com acúmulo de lixo, o que pode se tornar esconderijo para insetos, ratos e outros tipos de animais peçonhentos, trazendo risco e transtorno a população que transita o local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a capina, roçagem, limpeza e retirada de lixo da localidade em questão regularmente.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador